



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 683

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 1 de novembro de 2024.

## SUMÁRIO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1**  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 62, 31 DE OUTUBRO DE 2024. ....1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 62, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes da comissão de análise da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Abreulândia - TO, em reunião realizada aos 31 dias do mês de outubro de 2024 na sala dos conselhos lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº Centro, nesta Cidade de Abreulândia, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 0247/2022 de 03/08/2022.

CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária realizada no dia 31 de Outubro de 2024 às 9:00 horas via Google Meet <https://duo.app.goo.gl/fQ8b0TDaBPE1fLRj2Lppa9>.

CONSIDERANDO: O Art. nº 33 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

### RESOLVE

Art.1º-Nomear a Comissão de Análise da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2024, com seguinte composição:

- Junha Caciano Quixabeira –Representante Governamental;
- Vâneide Divina Siqueira Soares – Representante Governamental;
- Lorena Ribeiro de Sousa – Representante da sociedade civil;

- Thalita Wanderley Dias – Representante da sociedade civil.

Art. 2º - Aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 85 do CMAS, no mês de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se Abreulândia do Tocantins – TO, 31 de outubro de 2024.

Thalyta Wanderley Dias  
Presidenta do CMAS

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento